



Prefeitura do Município de Alto Alegre

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

Protocolo nº 454
Livro nº 01 Fls 94
Data 05/02/16
Hora 14:55
Helena Alves
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 008/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a UNIESP S.A. e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a firmar Termo de Convênio e seus respectivos Aditamentos, com a **UNIESP S.A.**, com sede na Rua Três de Dezembro nº 38, Bairro Sé, São Paulo-SP, CEP: 01014-020, inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.410/0001-31, objetivando a cooperação interinstitucional para concessão de descontos aos munícipes, ingressantes advindos indicados pelo Município, nos cursos mantidos pelas Faculdades parcerias da UNIESP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto o que se fizer necessário para a reta aplicação legal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 05 de fevereiro de 2016.

86 anos de Fundação e 62 anos de Emancipação Política.


Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Alto Alegre

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

2

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 008/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 008/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a UNIESP S.A., objetivando a concessão de descontos em mensalidades escolares pagas pelo aluno, nas parcelas dos cursos de formação profissional.

Verifica-se através da minuta que segue anexa ao presente, que não haverá despesas para o Município, e sim, proporcionará vantagens para os municípios que frequentam ou venham a frequentar qualquer dos cursos ministrados pela instituição conveniada.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis, em regime de urgência.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
Wandeyr Pinheiro da Silva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP